

RESOLUÇÃO CsG N. 5, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

*Elege representante do Conselho de
Gestão para compor o Conselho
Universitário da UEG.*

O CONSELHO DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsG/UEG), nos termos do art. 14 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011 e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o art. 10, VI, do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011;
2. a Resolução CsG n. 4, de 29 de agosto de 2016, que nomeia o prof. Dr. Haroldo Reimer como substituto do presidente do Conselho de Gestão, publicada no DoE n. 22.433, de 21 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Eleger a conselheira NÁGELA BITAR LÔBO, inscrita no CPF n. 285.744.781-72, para compor o Conselho Universitário (CsU), na condição de titular, nos termos do art. 10, VI do Estatuto da UEG.

§ 1º O mandato da conselheira se inicia em 3 de novembro de 2016 e termina dia 21 de maio de 2017.

§ 2º Caso a conselheira eleita perca a condição de conselheira do CsG por qualquer motivo, automaticamente também perderá a condição de conselheira no CsU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

3ª Sessão Plenária do Conselho de Gestão da UEG, em Goiânia, GO, 3 de novembro de 2016.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente em exercício do CsG